



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BASE REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA - BRS-ITB - SESAB/NRS-CL/BRS-ITBVISA

<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>	Alvará Nº Validade	124/2025 30/12/2025
-------------------------	-----------------------	------------------------

O(a) Diretor(a)/ Coordenador(a) do(a)	<b>NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE/CENTRO LESTE</b>				
conforme Processo nº	<b>019.15633.2024.0188286-35</b>	concede Licença Sanitária a:			
Razão Social/Nome: <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA</b>					
Nome Fantasia: <b>HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA</b>		CNPJ/CPF: <b>15.093.966/0001-98</b>			
Logradouro: <b>RUA JUVÊNCIO XAVIER, 475</b>					
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>RUY BARBOSA - BAHIA</b>				
Responsável Legal: <b>MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA</b>		CPF: <b>357.822.265-87</b>			
Responsável Técnico: <b>ANANDA NOGUEIRA COSTA NERY DE AZEVEDO</b>		Conselho/Registro: <b>CRM-BA 36.252</b>			
CNAES e descrição de atividades autorizadas:					
<b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>					
<b>8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências de 51 a 150 leitos</b>					
<b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>					
<b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>					
<b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b>					
<b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>					
<b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>					
<b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>					
<b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>					
<b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>					
<b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>					
<b>8640-2/02 - Laboratórios Clínicos</b>					
<b>8640-2/03- Serviços de diálise e nefrologia</b>					
<b>8650-0/01- Atividade de enfermagem</b>					
<b>8650-0/02- Atividade de profissionais de nutrição</b>					
<b>8650-0/03- Atividade de psicologia e psicanálise</b>					
<b>8650-0/04- Atividade de fisioterapia</b>					
Observações:	<b>NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE/CENTRO LESTE</b>				
<b>RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA</b>					
ITABERABA	07	de	NOVEMBRO	de	2025
MUNICÍPIO					

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA;
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.



Documento assinado eletronicamente por **Edy Gomes dos Santos, Coordenador Técnico**, em 10/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127006903** e o código CRC **B6822A81**.